



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 827/2019

De 17 de Outubro de 2019

**ALTERA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CERRO NEGRO - CMAS**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 12.11.2018 à 12.11.2020.

Art. 2º. Nomeia os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 706/2016 de 07 de novembro de 2016 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, como Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com os seus respectivos suplentes, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Geana Paula da Silva - Titular
- Maria Rute de Jesus Raithz – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Eliane Leite de Lima – Titular
- Maria Luiza Furtado Pucci Martins - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Paulo Roberto de Liz Delfes - Titular
- Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos – Suplente

Proteção Social Básica – (CRAS)

- Regina Bräscher Vieira - Titular
- Dariani Arruda Rossi - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Fabiano Mocelin – Titular
- Miguel Ferreira dos Santos – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS: FMTSUAS

- Maria Lucia de Souza do Nascimento – Titular
- Cleonice Mara Gonçalves - Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família

- Patrícia Alessandra Alves – Titular
- Dirlei Conceição Luiz – Suplente

Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família

- Maria Esmênia Silva Ferreira Varela – Titular
- Mayara Franciele Milome – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- SINTIA MARIA PEREIRA MOTA - Titular
- Leticia Duarte – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- Silvana Aparecida Rodrigues de Aguiar - Titular
- José Vilmar de Oliveira – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 785/2018 de 11 de Dezembro de 2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 17 de Outubro de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal